



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1571

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 015/2019 de 21 de fevereiro de 2019** - Concede licença prêmio a servidora municipal, Celia Borges Oliveira Santos, aux. de serviços gerais, e da outras providencias”.
- **Portaria Nº 016/2019 de 21 de fevereiro de 2019** - Concede licença prêmio a servidora municipal, Marlene Oliveira Gomes, agente administrativo, e da outras providencias

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 015/2019
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, CELIA BORGES
OLIVEIRA SANTOS, AUX. DE SERVIÇOS
GERAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **CELIA BORGES OLIVEIRA SANTOS**, Aux. De Serviços Gerais, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 20 de Fevereiro de 2019 e término do gozo em 20 de Agosto de 2019, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 21 de Fevereiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 016/2019
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, MARLENE
OLIVEIRA GOMES, AGENTE
ADMINISTRATIVO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **MARLENE OLIVEIRA GOMES**, Agente Administrativo, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 22 de Fevereiro de 2019 e término do gozo em 22 de Agosto de 2019, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 21 de Fevereiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com